

GUGLIELMINETTI, Rose. Desembargador do TJ-SP manda fechar bingo no Centro: decisão diz que Prefeitura feriu lei ao conceder alvará ao Esplanada do Rosário. Correio Popular, Campinas, 26 jul. 2002.

Desembargador do TJ-SP manda fechar bingo no Centro

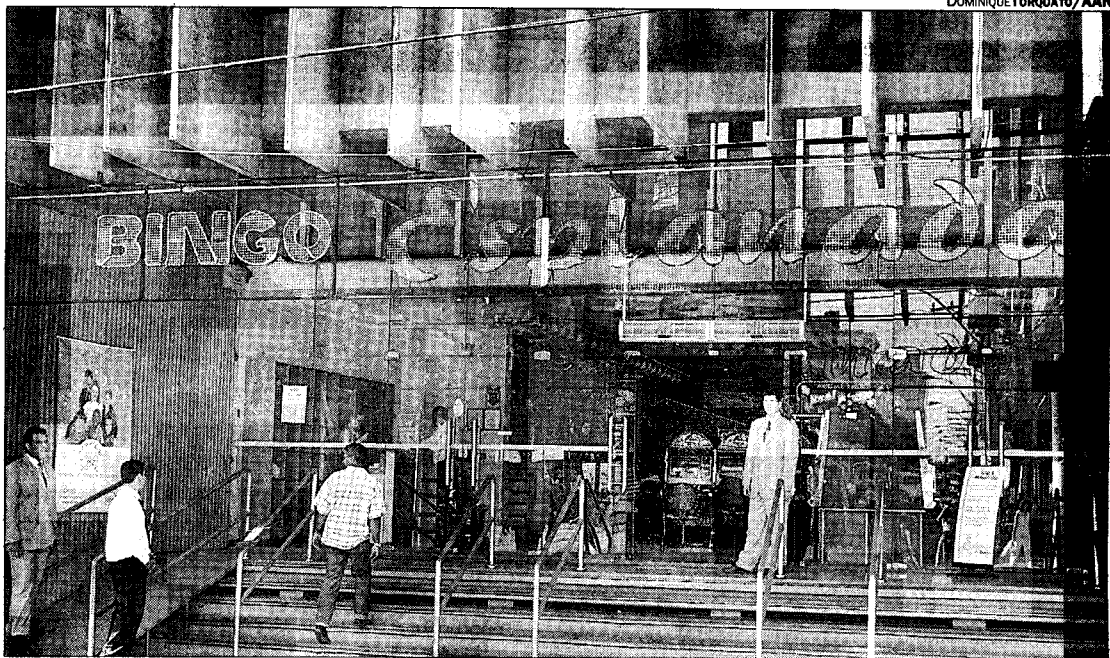
DECISÃO DIZ QUE PREFEITURA FERIU LEI AO CONCEDER ALVARÁ AO ESPLANADA DO ROSÁRIO

ROSE GUGLIELMINETTI
Da Agência Anhangüera
rose@rac.com.br

O desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) Xavier De Aquino deferiu antontem liminar determinando a cassação do alvará de funcionamento e o fechamento do Bingo Esplanada do Rosário, localizado na Rua Barão de Jaguara, no Centro de Campinas. Para conceder a liminar, o desembargador alega que o estabelecimento funciona a menos de 500 metros de um outro bingo, ferindo a lei municipal 10.525/00, que estabelece distância mínima para o funcionamento de casas de jogos. "Defiro a liminar, pois presentes os requisitos legais, já que, num primeiro momento, vê-se que a Lei Municipal 10.525/00 (...) é de plena validade".

A decisão do TJ-SP refere-se ao agravo de instrumento impetrado na última sexta-feira pelo vereador Sebastião dos Santos (PFL), autor da ação popular que pede o fechamento do estabelecimento. Além da liminar, o vereador pediu também a suspensão da decisão da juíza da 9ª Vara Cível de Campinas, Mariella Ferraz de Arruda P. Nogueira, que havia negado parecer do Ministério Público Estadual (MP) sugerindo a concessão de liminar suspendendo o funcionamento da casa de jogos.

O advogado do vereador, Alex Figueiredo dos Reis, disse que a Prefeitura de Campi-



O Bingo Esplanada do Rosário, no Centro: Justiça manda fechar estabelecimento

nas será obrigada a cumprir a liminar, após a notificação oficial. A assessoria de Imprensa da Prefeitura disse que o governo municipal só irá se manifestar após ser notificado da decisão judicial.

Apesar da validade da liminar, o agravo de instrumento terá ainda que ser julgado pelo mérito. Essa análise será feita por outros dois desembargadores da 5ª Câmara de Direito do TJ-SP. A ratificação ou não

da decisão de Aquino pode acontecer sempre às quintas-feiras, dia em que eles se reúnem. Porém, segundo a assessoria de Imprensa do TJ-SP, ainda não há data prevista para que os desembargadores analisem a decisão. Essa é a terceira derrota que a Prefeitura de

Campinas sofre no TJ-SP em relação ao alvará de funcionamento do Bingo Esplanada.

O vereador Sebastião dos Santos afirma que a prefeita cometeu irregularidade ao descumprir a lei municipal 10.525/00, de sua autoria, que determina distância mínima de 500 metros entre bingos. O Esplanada foi instalado a menos de 50 metros de outro comércio do mesmo segmento que já está em funcionamento há quatro anos na Rua Barão de Jaguara.

CEI

Em virtude da concessão do alvará de funcionamento ao Bingo Esplanada, foi instaurada pela Câmara Municipal uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) que apura possíveis irregularidades cometidas neste episódio pela prefeita Izalene Tiene (PT). A CEI

apura também possíveis irregularidades na autorização para instalação de antenas de telefonia celular móvel em caixas d'água da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. (Sanasa).

"Essa decisão (do TJ-SP) mostra que estamos corretos ao defender que a legalidade seja cumprida", disse o vereador, que também é presidente da CEI. O advogado de Santos, Alex Figueiredo dos Reis, deverá protocolar na próxima segunda-feira a decisão do desembargador na 9ª Vara Cível de Campinas. "Apesar de ainda ter que passar pela Câmara, o TJ tem mantido a decisão de se fazer cumprir a lei", afirmou Reis.

A reportagem não conseguiu localizar o advogado do Bingo Esplanada, Roberto Francisco de Carvalho, para comentar o assunto.